



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 002/2025

Altera lotação e responsabilidades de Secretário Municipal.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, e após decisão durante período de Transição de Mandato, **ALTERA** a lotação do Secretário Municipal Srº. **Flaviano Arnoldt** – Matrícula 697-1/2, empossado pela Portaria nº 198, de 07 de maio de 2024, para o Cargo de Secretário Municipal responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, passando para responsável pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

Permanecem inalteradas as demais atribuições do Secretário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2025.

NOVA RAMADA/RS, em 02 de janeiro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Ciente: Flaviano Arnoldt

Secretário Municipal

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 – Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br